

O Outro Lado do Paraíso

As percepções dos habitantes do Parque Natural do Alvão sobre a protecção do ambiente e o desenvolvimento¹

Elisabete Figueiredo²

Socióloga. Doutorada em Ciências do Ambiente.

Professora Auxiliar

Secção Autónoma de Ciências Sociais, Jurídicas e Políticas, Universidade de Aveiro. 3810-193 – Aveiro.

elisa@csjp.ua.pt. Telef. 234372492

Sandra Valente

Lic. em Planeamento Regional e Urbano.

Bolsista de Investigação.

Departamento de Ambiente e Ordenamento, Universidade de Aveiro. 3810-193 - Aveiro. svalente@dao.ua.pt.

Telef. 234 370 200

Resumo

Nas sociedades ocidentais as áreas rurais, essencialmente as mais *remotas* ou *profundas*, são crescentemente entendidas como reservas culturais e ambientais, quer em termos sociais, quer em termos institucionais. Uma boa parte das áreas rurais portuguesas, devido às suas características demográficas, económicas, sociais, culturais e ambientais, parece poder responder àquela crescente valorização. As áreas rurais que beneficiam de um estatuto legal de protecção podem ser consideradas, no nosso país como em outros, os paradigmas desta situação.

Nesta comunicação argumentamos que a crescente valorização social e institucional das áreas rurais é sobretudo um processo externo, sendo que frequentemente os actores sociais e políticos locais não são envolvidos naquele processo e, essencialmente, na sua materialização em medidas legais de protecção e de desenvolvimento. Argumentamos igualmente que esta circunstância poderá originar tensões diversas e comprometer os principais objectivos da própria protecção.

Com base em dados recolhidos junto dos habitantes e entidades políticas do Parque Natural do Alvão, pretendemos debater estas questões, assim como discutir as novas formas que a ruralidade tem assumido nesta área protegida.

¹ Algumas partes desta comunicação foram apresentadas ao XXI Congress of the European Society for Rural Sociology, em 2005).

² Autor para contacto.

Introdução

As áreas rurais são crescentemente entendidas, nas sociedades ocidentais, como reservas culturais e ambientais, tanto em termos sociais, como em termos institucionais. Isto é particularmente verdadeiro nas áreas rurais que podemos qualificar como *remotas*, que foram completamente marginalizadas pelos processos e políticas de desenvolvimento dominantes até há cerca de três décadas atrás.

É este o caso de muitas das áreas rurais do sul da Europa que, conhecendo acentuados processos de declínio demográfico, social e económico, são agora crescentemente valorizadas devido às suas características ambientais e culturais. É também este o caso de muitas áreas rurais que beneficiam de um estatuto legal de protecção e para as quais parece estar reservado o papel de guardiãs da qualidade ambiental e das *memórias do passado*, essencialmente em proveito da sociedade globalmente considerada.

Nesta comunicação argumentamos que a crescente valorização social e institucional das áreas rurais é sobretudo um processo externo, o que significa que os actores sociais e políticos locais não são frequentemente envolvidos naquele processo e, sobretudo, na sua materialização em medidas legais de protecção e de desenvolvimento. Tal situação pode conduzir a diversos conflitos e comprometer os principais objectivos da própria protecção. As áreas protegidas nacionais, localizadas na sua maior parte em espaços rurais, são um bom exemplo destes conflitos que ocorrem essencialmente pelo desfasamento entre as necessidades de protecção (externamente criadas) e as necessidades locais em termos de desenvolvimento social e económico.

Tendo em conta estes aspectos e com base em dados recolhidos, em 2005, junto dos habitantes e entidades políticas do Parque Natural do Alvão, pretendemos com esta comunicação debater as suas percepções acerca do estatuto legal de protecção da área, acerca do seu papel como *guardiães* da qualidade ambiental e das heranças culturais e ainda, discutir as novas formas que a ruralidade vem assumindo neste espaço protegido, tendo em conta a tensão frequentemente gerada entre os objectivos de protecção do ambiente e as necessidades locais de desenvolvimento social e económico.

1. As Áreas Rurais como Reservas Ambientais e Culturais

A miríade de transformações ocorridas nas áreas rurais em geral pode ser sintetizada na sua passagem de áreas produtoras de alimentos e reservas de mão-de-obra para áreas reserva da qualidade ambiental e guardiãs das *memórias do passado* e das heranças

sociais e culturais. O desaparecimento há muito anunciado do rural (sobretudo, mas não exclusivamente, no seio da sociologia) – primeiro como objecto de estudo, depois como espaço físico, económico e social – redundou num renascimento motivado por uma valorização social e institucional crescente. Esta afirmação não pode ser aplicada a todas as áreas rurais do mesmo modo, dado que conheceram processos de transformação e de inserção nos modelos de desenvolvimento dominantes que podemos qualificar como diversos. No entanto, as principais transformações que as áreas rurais conheceram relacionam-se com a actividade que, durante muitos séculos, foi o seu sinónimo – a agricultura. Paralelamente, aquelas transformações associam-se intimamente com o desmembramento das sociedades camponesas e do *modo de viver camponês*, para utilizar a expressão de Mendras (1978). As mudanças foram progressivas e diferenciadas, mas conhecerem um período de franca aceleração após a II Guerra Mundial, altura em que as políticas agrícolas modernas se instituem como um contrato entre a sociedade global e o mundo agrícola, devido à necessidade de assegurar a suficiência alimentar. Esta realidade impôs a necessidade de um aumento generalizado da produtividade agrícola e a diluição, em muitas áreas rurais, dos modos de produção camponeses nos modos de produção capitalista³. Esta lógica, e as transformações que a mesma induziu, teve os seus primeiros efeitos perversos na década de sessenta, designadamente através dos elevados excedentes alimentares. Tal constatação provocou uma maior regulação da actividade agrícola, visível, por exemplo, na criação da Comunidade Económica Europeia, em 1957. As transformações naquela actividade intensificaram-se ao longo das décadas de setenta e oitenta, dando origem ao que alguns autores têm designado como o *problema agrícola* e a uma crise mais ou menos generalizada do mundo rural. Esta crise é multiforme, encerrando aspectos muito diferenciados, já que diversas são também as áreas rurais e diversa foi e é a sua capacidade de integração nos modelos de desenvolvimento dominantes ao longo do tempo. A crise do mundo rural é simultaneamente económica, social, humana, política e ambiental (e.g. Cuddy, 1992; Melo, 1992; Sainteny, 1992; Ramos-Real, 1995). Os processos de declínio rural tendem a ocorrer essencialmente nas áreas rurais *profundas* ou *remotas*, ou seja, naquelas que não possuíam a capacidade (ambiental, social, económica, política) para corresponderem às necessidades de aumento da produtividade agrícola e naquelas que se encontravam mais afastadas (física e simbolicamente) dos

³ Como bem nos mostram os trabalhos de Kautsky (1972), Servolin (1972), Tepitch (1973) e Mendras (1968, 1978), entre outros.

centros urbanos de crescimento e decisão. A lógica de marginalização e de declínio destas áreas, segundo Pernet (1994: 163) “*veste-se diferentemente de um lugar para o outro no rural profundo*”, mas de um modo geral, o traço dominante destas transformações e dinâmicas de declínio rural, como referimos já, é que a agricultura, pratique-se onde quer que seja, “*perde paulatinamente o seu monopólio do espaço rural*” (Mormont, 1994a: 25) e coloca este último numa *posição incerta* (Jollivet, 1997b). Esta situação contribuiu largamente para a perda do “*argumento histórico do mundo rural, a sua razão de ser, o seu modo de produzir e os seus mecanismos de inserção no sistema*” (Ramos-Real, 1995:5)⁴.

O processo de declínio das áreas rurais e as suas conseqüentes transformações, assim como as alterações sociais, mais globais, originaram movimentos a favor da sua preservação, ou como refere Gil Nave (2003: 137), contribuíram para o surgimento de uma noção de rural “*marcada por visões (...) centradas na ideia de património, que vieram estruturar uma nova geração de medidas de intervenção e de política de desenvolvimento rural que apontavam para a possibilidade ou crença na sustentabilidade de espaços rurais não agrícolas*”. Também no mesmo sentido, Jollivet (1997b) refere que o rural se tornou o lugar, por excelência, para a aplicação da doutrina ambientalista à escala planetária. É-o enquanto reserva de recursos naturais (o que o coloca como espaço objecto de regulações quanto aos usos desses recursos) e é-o igualmente enquanto reserva de biodiversidade (o que frequentemente o coloca como *espaço protegido*) (e.g. Chamboredon, 1985, Mormont, 1993b, 1994b e 1994c; Jollivet, 1994 e 1997b). Assim, as áreas rurais passam de produtoras de alimentos e de matérias-primas para espaços cada vez mais entendidos e representados como *reservas* morais, culturais e ambientais (e.g. Chamboredon, 1985; Butler e Hall, 1998; Butler, Hall e Jenkins, 1998). Simultaneamente, o rural passa de espaço monofuncional (pela função agrícola) a espaço reconhecido como multifuncional. No âmbito do rural como espaço multifuncional as questões associadas ao ambiente assumem especial relevância⁵. As funções ambientais, que as áreas rurais desempenham, decorrem essencialmente das crescentes valorização e preocupação social com as questões ambientais. Rambaud

⁴ A este respeito, ver também o trabalho de Gil Nave (2003).

⁵ No entanto, como é enfatizado por Woods (2003:272) “*a ‘natureza’ é uma palavra-chave na construção social da ruralidade, desde há muito tempo. Os dualismos discursivos de natureza-sociedade ou natureza-civilização informaram historicamente a separação entre a cidade e o campo, na literatura, na arte, nas políticas governativas e no discurso ‘leigo’ e alimentaram geografias morais que ao identificarem a ruralidade com a natureza, elevaram o campo ao estatuto de espaço mais puro, mais nobre e valioso do que a cidade*”. Sobre este assunto podemos também consultar com proveito os trabalhos de Macnaghten e Urry (1998) e Cudworth (2003), entre outros.

(1980) advoga que o imaginário social cria estas comunidades utópicas onde a centralidade do rural resulta, em grande medida, de situações de crise e de ruptura social, “*encaminhando os actores sociais para uma valorização do passado, centrada no mundo rural, daí que os cidadãos preferam cada vez mais a aldeia urbanizada à cidade turística*” (Joaquim, 1994: 45). Tal como refere Mormont (1984:145) “*o rural vê-se profundamente redefinido no espaço social: de espaço produtivo passa a espaço simbólico, de espaço do passado a espaço alternativo, de espaço de onde se vem a espaço para onde se vai*”. Esta redefinição do rural e da ruralidade é sobretudo veiculada pelas populações das sociedades mais desenvolvidas, mais industrializadas e urbanizadas, que frequentemente representam o rural como *reserva de memórias e de natureza*, exigindo que um tal quadro seja mantido e protegido⁶. Esta redefinição é também particularmente evidente nas áreas rurais mais *remotas e marginalizadas*, especialmente as do sul da Europa.

O aumento da frequência dos espaços rurais por populações urbanas ou *não locais* integra-se nos movimentos e transformações sociais mais gerais relativamente ao ambiente e aos aspectos culturais tradicionais, resultando na concepção e apropriação das áreas rurais como objectos de consumo e como *património* (e.g. Peixoto, 2002). Neste sentido, as *viagens psicológicas* ou *idílicas* a uma paisagem rural que oferece, em simultâneo, beleza natural, saúde, uma vida gratificante e a uma comunidade rural que oferece um lugar amigável, próximo e seguro, têm sido cada vez mais estabelecidas como reais e vendidas como bens, a serem explorados pelas novas políticas de mercado. Esta situação tem efeitos sociais importantes, que discutiremos posteriormente. De modo quase paradoxal, as áreas rurais *remotas* são os actuais redutos de autenticidade e de identidade que são procurados e consumidos pelos não rurais. É, em grande medida, uma ruralidade recriada e na qual nem todas as imagens e representações de autenticidade e identidade serão correctas ou genuínas, embora sejam eficazes e aceites como factos (e.g. Dewailly, 1998). Butler, Hall e Jenkins (1998:14) referem que isto acontece devido ao facto de que “*a imagem do rural é uma imagem muito positiva em quase toda a parte no mundo desenvolvido. A ruralidade pode ser um mito nos termos em que muitas pessoas a concebem - uma imagem de nostalgia, herança, natureza e cultura, enfatizando a associação romântica do Homem com a natureza, trabalhando*

⁶ Dizemos *quadro rural* num sentido muito genérico, uma vez que, por exemplo, os trabalhos de Macnaghten e Urry (1998) e Woods (2003) nos demonstram que existem diversas representações e vários entendimentos de ambiente e natureza rural.

em harmonia, capturada em calendários ou postais de Natal através do mundo desenvolvido – mas é um mito poderoso que criou uma procura e em muitos casos, a compra de parte da paisagem rural”. Para os autores mencionados, a forma mais significativa de perpetuar a ruralidade tem sido através do desenvolvimento de actividades de recreio e lazer, particularmente as associadas ao turismo. As actividades de turismo, recreio e lazer têm contribuído, assim, amplamente para a *formação dos lugares*. Neste sentido, aquelas actividades têm surgido, igualmente, como as principais respostas institucionais para as transformações ocorridas nas áreas rurais e para a sua relativamente generalizada situação de declínio. Esta situação é de tal forma intensa que leva Butler, Hall e Jenkins (1998:117) a perguntar: “*quantos mais vestígios de herança, museus e aldeias de pioneiros, casas históricas, venda de produtos típicos à beira da estrada, autêntica cozinha campestre, festivais, lojas de produtos rurais e chás de Devonshire conseguimos suportar?*”⁷.

As áreas rurais são procuradas e consumidas essencialmente pelos portadores de uma nova definição de ruralidade (e.g. Reis e Lima, 1998:345). Estas áreas têm vindo a ser constituídas como o paradigma pós-moderno e pós-industrial da intersecção das sociedades contemporâneas com as áreas rurais e o seu ambiente (e.g. Figueiredo, 2003a). Pela sua presença, pelos seus comportamentos e, ainda mais importante, pelas expectativas, necessidades, interesses e *desejos* que transportam, as populações urbanas conferem aos territórios rurais, que frequentam e consomem, um sentido que não está, na maior parte dos casos, em consonância com as representações e práticas das *pessoas do lugar*. Isto coloca questões importantes que se associam, em primeiro lugar, à identificação das diversas procuras e consumos do rural e, em segundo lugar, aos conflitos e tensões (latentes ou evidentes) de representações e práticas face ao mesmo território e ambiente. Os conflitos e tensões podem ser múltiplos porque como refere, entre outros, Larrère (1990), não existe procura mas procuras, consumo mas consumos, natureza mas naturezas, território mas territórios. Como nos dizem Butler e Hall (1998:115) “*o modo como as pessoas encaram as áreas rurais é de fundamental importância para o modo como usam essas mesmas áreas. Há uma crescente variedade de pontos de vista ou de percepções acerca das áreas rurais: sobre o que são, o que podem ser, o que devem ser e como devem ser conduzidas até esses objectivos. Inevitavelmente, uma tal variedade de perspectivas pode resultar em desacordos acerca*

⁷ Exactamente com base nesta interrogação, publicámos um trabalho onde se debatia o papel do turismo no desenvolvimento das áreas rurais, intitulado *Quantas mais aldeias típicas conseguimos suportar* (Figueiredo, 2003b).

de quais são as finalidades e os objectivos, bem como acerca dos métodos e das políticas indicadas para alcançar essas mesmas finalidades". Mais ainda, as diferentes formas de *ver, procurar, consumir e desenvolver* o rural são hierarquizadas e hierarquizantes, dado que se lhes encontram subjacentes relações de poder muito diversas, assim como materializações efectivas desse mesmo poder também muito diversificadas. Os conflitos e as tensões daqui resultantes "*podem ocorrer a vários níveis, incluindo dentro das comunidades locais, assim como entre diferentes níveis de governo e entre os sectores público e privado*" (Butler e Hall, 1998:115). Podem também amplificar uma nova subordinação das áreas rurais e dos seus habitantes face aos interesses *externos*, representados essencialmente pelo Estado e pelas populações urbanas. Os conflitos e as tensões podem ocorrer e/ou intensificar-se igualmente devido ao facto de os pontos de vista dos habitantes (particularmente no caso português) serem ignorados, negligenciados ou minorizados nos programas e medidas de protecção e de desenvolvimento rural.

2. Novos Actores, Velhos Cenários – As Novas Formas de Ser Rural

Tal como referimos no ponto anterior, a circunstância de transformar as áreas rurais em bens comercializáveis e de consumo tem efeitos sociais importantes, uma vez que, como dizem Macnaghten e Urry (1998: 191) isto "*implica que o campo seja cada vez mais consumido como 'espectáculo'. Imagens e símbolos poderosos tornam-se rapidamente bens comercializáveis*". Uma das mais importantes consequências desta situação está associada ao *divórcio* entre estas qualidades comercializáveis e os seus contextos históricos e sociais e a consequente perda geral de autenticidade dos locais e das formas tradicionais de organização social e económica. As áreas rurais onde se verifica esta situação tornam-se, assim, espectáculos, cenários, geridos por estratégias de mercado e constituídas como atracções, onde também as qualidades ambientais se constituem em bens consumíveis. "*Este cenário pode ajudar a explicar os recentes apelos ao 'turismo verde' pelos interesses empresariais e pelos gabinetes governamentais de turismo*" (Macnaghten e Urry, 1998: 191). O consumo do ambiente, da natureza e da cultura rurais é realizado particularmente através da sua transformação em *paisagem*, não como enquadramento das actividades produtivas, mas antes para ser embelezado, tendo como objectivo a sua apropriação estética⁸. Em termos sociais, este estabelecimento do rural como objecto de consumo, pressupõe a negação ou a

⁸ Ver, entre outros, os trabalhos de Chamboredon (1980, 1985); Lizet (1991); Butler e Hall (1998) e Dewailly (1998).

minimização do seu carácter produtivo, embora em termos institucionais⁹ se reconheça a necessidade de manter o Homem sobre uma parte do território, desenvolvendo práticas ancestrais. Esta necessidade decorre, não apenas do facto da presença humana nos territórios rurais *remotos* ser fundamental para a manutenção da sua configuração ambiental, mas igualmente do reconhecimento de que os habitantes locais (e as suas práticas) são peças essenciais no *cenário rural*, que se procura comercializar e consumir. Estas concepções tendem a *folclorizar* as culturas e os ambientes locais¹⁰, segundo um mecanismo que não parece estar muito distante (embora seja implementado hoje sob formas mais filtradas) do da constituição de *reservas de índios*. Este mecanismo é concebido institucionalmente para combater a desertificação e o desaparecimento das espécies vegetais e animais e, acima de tudo, de um certo tipo de organização social, cultural e económica e das práticas agrícolas (e.g. Bontron e Brochot, 1989). Em ambos os casos, o mesmo tipo de preocupação parece estar presente: a celebração (através da perpetuação) da identidade e herança nacionais.

Como referimos antes, actualmente a sociedade urbana exige que um tal quadro rural seja mantido (i.e. ambiental e culturalmente preservado), dado que é considerado cada vez mais essencial. A “*continuada ênfase nas virtudes primitivas da vida rural pode ser vista como parte de uma procura desesperada de autenticidade num mundo moderno. Reflecte não apenas a nossa insatisfação com a vida das cidades, mas igualmente a nossa incapacidade de desenvolver uma cultura urbana que nos capacite para viver nela. Em vez disso, perpetua-se a ideia de que a vida urbana é superficial e um substituto verdadeiro para a ‘real thing’ – o rural*” (Newby, 1985: 14). Esta função simbólica das áreas rurais como *paraísos* (como lugares de sossego, de descanso, de regeneração e de contemplação, entre outros aspectos) desenvolve-se num cenário de uma longa evolução, através do qual a sociedade rural “*se esvazia das suas oposições sociais mais fortes e se despolitiza*” (Chamboredon, 1985: 140) e ainda se esvazia da sua função produtiva. Ou seja, reforçando a ideia do espaço rural como natureza *pura*¹¹,

⁹ Por outras palavras, ao nível das políticas, programas e medidas de desenvolvimento rural e de protecção do ambiente em áreas rurais.

¹⁰ E também a constituir aqueles aspectos e os espaços rurais como *museus*.

¹¹ Temos vindo a falar de natureza rural no sentido em que ela é, actualmente representada, i.e., uma natureza que se pensa pura, por oposição à existente nas cidades. A este propósito O’Hear (1998) chama-nos a atenção para o facto de actualmente o natural invocar uma aura poderosa e quasi-religiosa. Este autor refere que a natureza é um mito que é necessário desconstruir, já que como o mundo natural está em contínua transformação, é relativamente arbitrário fixar um momento como o estado *puro, normal ou natural*. Subjacente ao tema da *pureza da natureza* encontra-se a definição de *artificial*, i.e., de tudo o que é acrescentado ou modificado pela acção humana. É no equívoco de que o rural representa uma natureza não artificializada ou muito pouco transformada, que repousa a identificação social do ambiente como natureza e como campo.

como cenário de distração dos urbanos e que é o termo de um longo processo de transformação da exploração agrícola e produtiva do território. As áreas rurais mais *remotas*, designadamente as áreas de montanha, com fraca acessibilidade, baixa fertilidade dos solos e difíceis condições de trabalho na agricultura, não se mantiveram inalteradas ao longo dos tempos, mas foram marginalizadas pelos processos de desenvolvimento que dominaram até há cerca de três décadas e, por essas razões, são actualmente consideradas “*pelos padrões estéticos urbanos, as mais pitorescas*” (Newby, 1985: 211). Basicamente, a ideia do rural associado ao ambiente e à natureza confunde-se com uma nova noção de rural, ainda não inteiramente consolidada. Isto é verdade em termos sociais e é especialmente verdade em termos políticos e institucionais. Quase que se pode adivinhar a passagem de um rural assimilado durante décadas pelo agrícola (confundido mesmo com ele) a um rural assimilado pelo (e identificado com o) ambiente, sem que a ideia de um espaço rural, integrando mas ultrapassando a actividade agrícola, tenha tido tempo para se consolidar. Esta situação ocorre no mesmo momento em que as áreas rurais procuram aceder ao desenvolvimento em *termos urbanos*¹². Efectivamente, muitas destas áreas rurais enfrentam, desde há longo tempo, problemas sociais e económicos importantes, como por exemplo o declínio e o envelhecimento populacional e a perda das suas actividades e dinâmicas económicas.

O estabelecimento das áreas rurais *remotas* ou *profundas* como objectos de consumo e como espaços cuja principal função parece ser cada vez mais a de recreio e lazer, implica frequentemente a imposição de restrições às práticas e usos quotidianos dos seus habitantes, no que concerne ao território e aos seus recursos. Embora a existência de regulações legais nas áreas rurais seja particularmente evidente nas áreas protegidas, elas também são sentidas nos espaços que não possuem um estatuto específico de protecção, com o objectivo de manter as características ambientais e culturais. Esta imposição (manifesta ou latente) de regulações, frequentemente entra em choque com as aspirações e as necessidades das populações residentes (e.g. Figueiredo, 2003a). Os habitantes das áreas rurais mais *remotas* têm frequentemente uma percepção do

¹² Com esta expressão, procuramos enfatizar o facto de que para a maioria das populações rurais o desenvolvimento tende a ser encarado como um processo que se materializa em grandes obras públicas e na industrialização, enquanto que para os urbanos o desenvolvimento crescentemente envolve aspectos como a harmonização entre as actividades económicas e a preservação da natureza. É óbvio que estas visões descoincidentes pressupõem a existência de *culturas de desenvolvimento* muito diversas e que estão essencialmente associadas com os níveis de desenvolvimento social e económico experienciado no quotidiano (expresso, entre outros aspectos, no acesso a um leque alargado de bens e serviços) (e.g. Mormont, 1994a; Figueiredo, 2002, 2003a).

desenvolvimento socioeconómico que não considera as questões associadas à protecção do ambiente. Ao mesmo tempo, as actuais concepções e paradigmas de desenvolvimento (tanto nas representações sociais como institucionais) exigem claramente a protecção do ambiente e a preservação das tradições culturais e sociais.

Em Portugal, a maior parte das áreas rurais, pelas suas características *pré-modernas* e pelo processo de marginalização social e económica que conheceram, experimentam um processo de recriação e de reconstrução (quer em termos sociais como institucionais). Neste sentido, estas áreas parecem capazes de desempenhar as funções que as sociedades modernas crescentemente lhes atribuem e também preencher os requisitos estabelecidos pela OCDE, em 1993, ou seja, que *“a atenção aos recursos naturais e ao ambiente natural constitui um importante objectivo para as áreas rurais remotas. Elas são, entre outras coisas, uma reserva natural (...). Preservar e manter os aspectos naturais pode ser uma actividade-chave em muitas áreas rurais, a longo prazo. Mais, o público está crescentemente interessado em salvaguardar o ambiente, esteticamente e por outros factores, nas áreas remotas, mesmo naquelas com pouco valor de mercado e pouca visibilidade nacional (...)”*.

3. O Outro Lado do Paraíso - As Percepções dos Habitantes do Parque Natural do Alvão...

3.1. ... acerca do estatuto de protecção do seu espaço de vida

O Parque Natural do Alvão (PNAL) integra a Rede Nacional de Áreas Protegidas¹³ e foi criado pelo Decreto-Lei n.º 237/83 de 8 de Junho. Esta área protegida, situada no Norte de Portugal, ocupa uma área de 7220 hectares e tem 749 habitantes. A população vive em 10 localidades, grande parte das quais não tem mais do que 100 habitantes. Trata-se uma área de montanha, partilhando os problemas de declínio e envelhecimento da população e a perda das dinâmicas socioeconómicas com outras áreas rurais do interior do país. A agricultura e a criação de gado (em pequena escala e em moldes tradicionais) ainda constituem as actividades dominantes. Nesta área, existem também constrangimentos de vários tipos, como a falta de infra-estruturas básicas e a ausência

¹³ Em Portugal, a primeira Área Protegida – O Parque Nacional da Peneda Gerês – foi criada em 1971. Portugal foi um dos últimos países europeus a criar legislação sobre a protecção da natureza. Tem actualmente 43 áreas protegidas, a maior parte localizadas em território rural, representando cerca de 8% do território nacional. Cerca de 50% da área incluída na Rede Nacional de Áreas Protegidas está classificada como área de montanha e 80% como áreas desfavorecidas. As áreas protegidas portuguesas têm cerca de 200 000 habitantes (aproximadamente 2% da população total residente em Portugal).

de equipamentos e serviços sociais. Ainda que seja uma área muito visitada, não se encontra dotada dos equipamentos e infra-estruturas necessários para acolher os visitantes e turistas, os quais permanecem no Parque geralmente apenas por algumas horas. Tal como a maior parte das áreas protegidas portuguesas, o PNAL foi criado com o objectivo de protecção dos recursos e elementos naturais, tendo sido os aspectos socioeconómicos (determinantes para a garantia da fixação da população) negligenciados ao longo dos seus mais de 20 anos de existência. Como sugerimos anteriormente, os habitantes rurais (essencialmente em áreas com estatuto legal de protecção), juntamente com as suas práticas e tradições, construíram durante séculos a paisagem e preservaram os elementos naturais e culturais. Neste sentido, como refere Magalhães (1993: 256) “*a recessão e o abandono das áreas rurais e da actividade agrícola no Norte e Centro interiores é (...) um dos mais graves atentados ao nosso património natural. É necessário fixar as populações à terra e ao mundo rural*”.

O carácter essencialmente naturalista e conservacionista, que dominou a criação das áreas protegidas em Portugal¹⁴, tendeu a isolar os territórios protegidos das dinâmicas socioeconómicas mais gerais, transformando estes espaços em reservas para as actividades de recreio e lazer das populações urbanas. Num contexto como o da criação do PNAL, esta situação pode representar, para os seus habitantes, uma nova subalternização das suas aspirações aos interesses e necessidades exteriores. A descoincidência entre as necessidades globais (e externas) de protecção da natureza e das tradições locais e as necessidades e interesses locais em termos de desenvolvimento social e económico, parecem actuar, na área do PNAL, como um obstáculo em termos da sua gestão e da continuidade deste espaço protegido. Também actua como fonte de conflitos e tensões entre a população residente e a Administração do Parque.

Para compreender as percepções dos habitantes do PNAL em relação ao estatuto legal de protecção da sua área de residência, assim como relativamente ao seu papel de *guardiães* da herança ambiental e sociocultural, i.e., para analisar o ponto de vista dos que vivem nas áreas consideradas (por quem nelas não reside) o *paraíso*, implementámos, em Dezembro de 2004, inquéritos por questionário à população residente e inquéritos por entrevista às entidades político-administrativas da área¹⁵. Da

¹⁴ De que o PNAL constitui um excelente exemplo.

¹⁵ Os inquéritos por entrevista foram aplicados ao director do PNAL, aos representantes da Câmara Municipal de Vila Real e de Mondim de Basto e aos presidentes de Junta de Freguesia de Bilhó, Lamas d'Olo e Vila Marim. Para manter o anonimato dos entrevistados, os excertos das entrevistas usados na comunicação serão identificados como CMa; CMb; JFa; JFb; JFc e JFd. Aplicámos igualmente 76 inquéritos por questionário (representando 10% da

evidência empírica produzida é possível verificar que a existência de um estatuto legal de protecção é considerado um aspecto importante pela maioria dos inquiridos, devendo, no entanto, ser acompanhado de medidas e/ou contrapartidas que assegurem a fixação da população. Esta circunstância é, como pudemos ver na secção anterior, uma condição básica para a protecção e preservação dos elementos naturais e culturais de qualquer área rural protegida. Assim, os dados recolhidos evidenciam que o estatuto legal de protecção da área do PNAL é considerado importante pelas entidades político-administrativas, essencialmente para uma maior monitorização dos incêndios florestais e para o aumento do número de visitantes da área. Contudo, a maioria dos representantes locais (políticos) enfatiza a necessidade de gerar benefícios e contrapartidas materiais à população residente. Isto é bem visível no excerto do discurso de um dos entrevistados:

« Protecção da natureza, isso é muito bom... só que o que está a falhar nesta medida é os apoios porque implicam com tudo, implicam com as construções, basta mexer, uma ‘mexidinha’ numa janela, numas escadas numa varanda ou aí no monte, não há qualquer coisa... implicam logo com as pessoas... mas contrapartidas, ora uma vez que não dão contrapartidas as pessoas também não devem ser obrigadas a construírem como eles querem, não é? (JFc).

No que concerne à importância dada pelos residentes ao estatuto legal de protecção da área do PNAL (ver figura 1), podemos verificar que a grande maioria (73.9%) reconhece como importante esta situação. Para 17.4% dos inquiridos, o estatuto de protecção não é importante e 8.1% referem esta situação como indiferente. A importância dada ao estatuto de protecção varia substancialmente de acordo com a freguesia de residência dos inquiridos. Assim, é na freguesia de Ermelo onde encontramos um número mais significativo de inquiridos que considera que o estatuto de protecção não é relevante. É precisamente esta a freguesia onde existem mais conflitos e tensões entre os residentes e a Administração do PNAL, devido às regulamentações associadas à construção e à protecção dos recursos naturais. Sendo uma das freguesias, onde em consequência da existência das *Fisgas de Ermelo*¹⁶, se

população total da área) aos habitantes do PNAL, utilizando técnica de amostragem *por quotas*. A amostra foi assim construída tendo por base os critérios associados ao número de residentes em cada uma das freguesias e também os critérios relacionados com o sexo, a idade, nível de escolaridade, condição perante o trabalho e profissão. O trabalho de campo foi realizado no âmbito dos trabalhos para o Plano de Ordenamento do Parque Natural do Alvão.

¹⁶ Trata-se de uma das maiores quedas de água da Península Ibérica. As *Fisgas de Ermelo* são compostas por três quedas de água, pequenas cascatas e rápidos.

verifica maior afluência de visitantes, havendo por isso maior necessidade de preservação dos elementos naturais, é também uma das mais populosas desta área protegida.

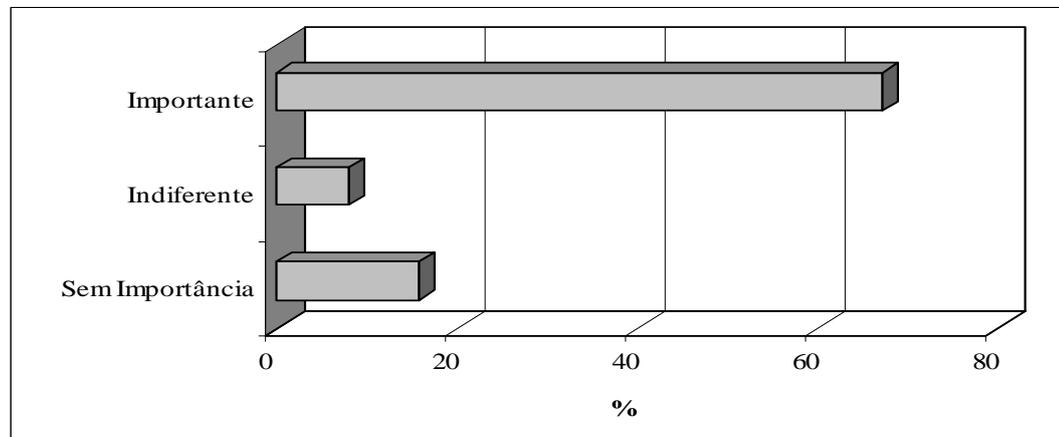


Figura 1 – Grau de importância atribuído ao estatuto de área protegida do PNAL

As razões apontadas para a importância dada ao estatuto legal de protecção da área associam-se fortemente à existência de regras para a preservação do ambiente (70.2%), ao aumento do número de visitantes e turistas (14.9%) e à existência de regulamentações para a conservação do património cultural. Entre aqueles que não atribuem qualquer importância à existência de um estatuto legal de protecção, as razões mais relevantes estão associadas à existência de normas para a construção e transformação dos edifícios e aos obstáculos que o PNAL coloca ao desenvolvimento económico.

Como foi referido no ponto anterior, actualmente não é possível (em termos sociais e institucionais) dissociar as questões da protecção ambiental das relacionadas com o desenvolvimento rural. Esta dificuldade advém, claramente, da centralidade que os espaços rurais adquiriram nas sociedades contemporâneas, como espaços privilegiados em termos da conservação das tradições e das *memórias do passado* e como espaços *reserva* da qualidade ambiental. Pelas suas características de espaço rural *remoto* e de espaço considerado (essencialmente do ponto de vista institucional) importante para a preservação dos valores naturais e culturais, a impossibilidade de dissociar a protecção do ambiente do desenvolvimento local, torna-se ainda mais clara na área do PNAL. Tendo em consideração estes aspectos, podemos observar a existência de algumas diferenças na percepção das entidades políticas e da população residente. Por um lado, se as entidades políticas e a população residente apontam, na sua maioria, a

possibilidade de conciliação da protecção do ambiente com a promoção do desenvolvimento económico, por outro lado, um número importante de habitantes considera que a prioridade devia ser dada apenas ao desenvolvimento económico. O reconhecimento da possibilidade (e necessidade) de conciliação dos dois aspectos é visível no discurso das entidades entrevistadas:

«... Por outro lado eles tentaram ajudar as populações, certo?... agora proteger e não os deixarem... eu não sei como dizer isto... nós não podemos fazer ou nós não podemos ir ou nós não podemos construir...» (JFa);

«Eu acho que se devia tentar as duas coisas, não é?... porque estar a... estar a proteger a natureza e depois as pessoas terem dificuldades, também não está bem, não é?...» (JFb);

«A natureza, as pessoas e o património devem ser tomados em consideração.» (JFd);

«Eu penso que esse é o balanço a manter na área do Parque... não faz qualquer sentido abandonar este estatuto, mas também simultaneamente criar alguns empregos, algumas actividades que dinamizem, do ponto de vista económico, a região. Eu penso que isto é compatível.» (CMA).

Como podemos observar na figura 2, a maioria da população inquirida (60.6%) também considera que a prioridade, em termos da acção político-institucional, deve ser dada à conciliação dos objectivos da protecção ambiental com os objectivos económicos. Contudo, uma percentagem não negligenciável de inquiridos (35.2%) considera que o desenvolvimento económico deve ter a prioridade máxima para esta área. Também devemos salientar a reduzida percentagem (4.2%) de indivíduos que dão prioridade exclusiva à protecção do ambiente. Esta situação ocorre apenas na freguesia de Lamas d'Ôlo, onde a atitude perante a acção da Administração do PNAL pode ser considerada como mais positiva, na sequência da existência de menos conflitos e da percepção de maiores benefícios relacionadas com a instituição do Parque.

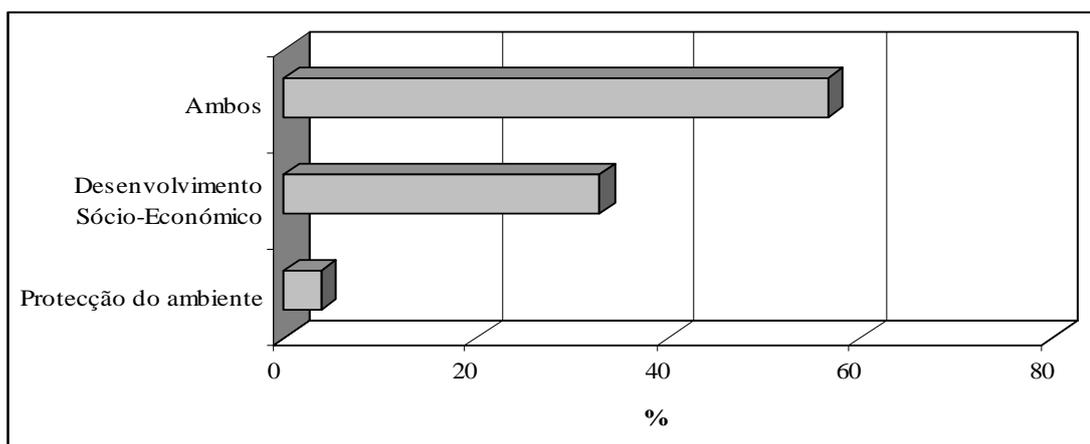


Figure 2 – Prioridade dada em termos da relação protecção do ambiente/ desenvolvimento socioeconómico para a área do PNAL

A ênfase dada pela população e pelas entidades políticas à conciliação da protecção ambiental com a promoção do desenvolvimento socioeconómico, assim como a maior importância atribuída pela população aos aspectos económicos desta relação, é o resultado da percepção desta área como muito *pouco desenvolvida* (ver figura 3). Na caracterização da área, como *mais ou menos desenvolvida*, não encontramos diferenças substanciais entre as entidades políticas e a população residente. Em ambos os casos, os entrevistados caracterizam a área como *pouco desenvolvida*. Ermelo corresponde à freguesia onde uma percentagem importante de indivíduos caracteriza o PNAL como *área não desenvolvida*.

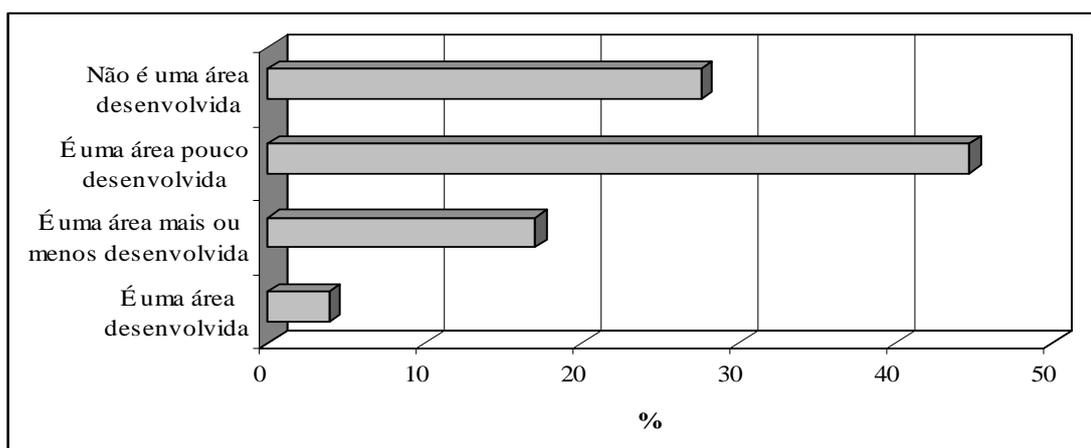


Figura 3 – Caracterização do nível de desenvolvimento na área do PNAL

As razões apontadas pelas entidades políticas, para a caracterização da área como *pouco desenvolvida*, estão associadas sobretudo ao envelhecimento e declínio demográfico e também à dependência da população relativamente a uma actividade económica muito

frágil e pouco apoiada – a agricultura. No que se refere à população inquirida (ver figura 4), podemos ver que a única razão apontada, entre os indivíduos que classificam a área como *desenvolvida* ou *mais ou menos desenvolvida*, resulta da existência de melhores estradas e transportes públicos. Dos restantes 77.5%, que consideram a área do PNAL *pouco* ou *nada desenvolvida*, o motivo principal corresponde à inexistência de empregos. Outras razões resultam da falta de infra-estruturas e equipamentos básicos e do declínio demográfico.

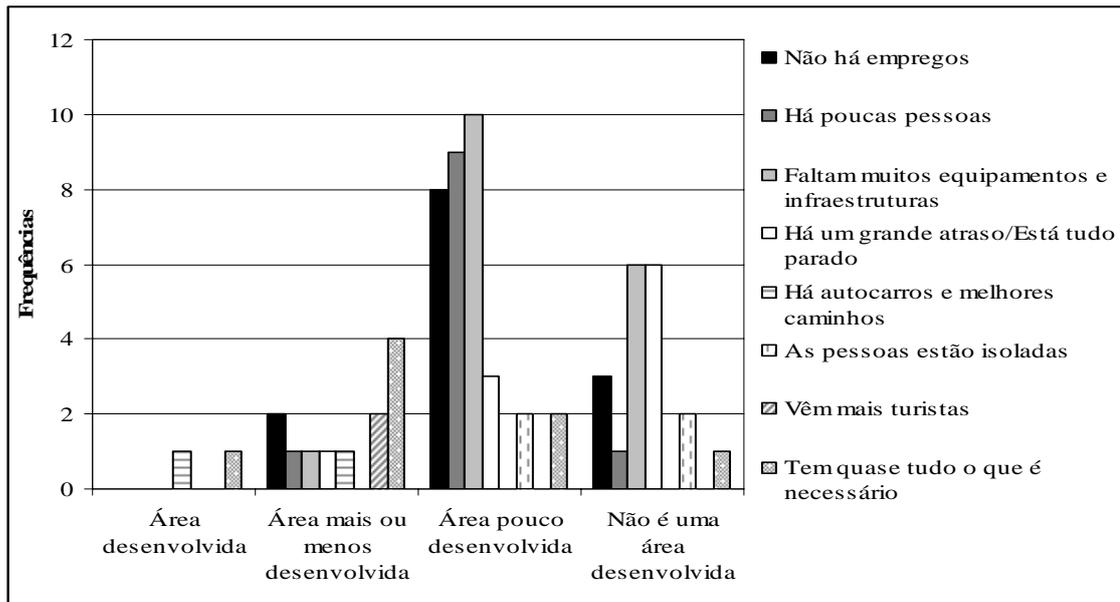


Figura 4 – Razões apontadas para a caracterização da área do PNAL como mais ou menos desenvolvida

Quando inquiridas acerca do papel que o PNAL tem tido no desenvolvimento económico e social, as entidades políticas consideram este contributo mais positivo do que a população residente. Estas entidades avaliam o contributo do PNAL como positivo em termos do desenvolvimento socioeconómico, devido a uma maior divulgação da área e à consequente atracção de um maior número de visitantes. O contributo do Parque é considerado positivo igualmente devido à maior sensibilização e sensibilidade da população local para a importância da preservação das tradições culturais e dos aspectos ambientais. No que respeita aos residentes, a situação é bastante diversa. Assim, 50.7% dos inquiridos consideram que a situação económica e social permaneceu igual depois da criação do PNAL, em 1983. Adicionalmente, 13.4% consideram mesmo que se verificou um decréscimo em termos de desenvolvimento económico. 20.9% referem que teve um pequeno acréscimo, 11.9% apontam algumas

transformações positivas e apenas 3% referem que a melhoria verificada nas condições económicas e sociais da área foi muito significativa. É nas freguesias de Ermelo e Bilhó que a maioria da população inquirida refere que a situação socioeconómica da área permaneceu inalterada depois da criação do Parque. As razões apontadas para esta apreciação são a percepção de que o PNAL não despoletou as iniciativas adequadas para contribuir para o desenvolvimento local.

Em suma, mesmo que a população local e os representantes políticos considerem importante que a sua área de residência tenha um estatuto de protecção especial, a garantia da protecção dos elementos naturais e culturais deve ser acompanhada com medidas de promoção de desenvolvimento socioeconómico. A população local considera ainda que a Administração do PNAL actuou essencialmente na protecção dos elementos naturais, negligenciando os aspectos económicos e sociais e as necessidades e interesses dos habitantes nesta matéria. Assim, a maioria dos inquiridos não considera que vive no *paraíso*, que frequentemente os visitantes e turistas referem encontrar nesta área.

3.2. ... acerca da sua condição de ‘guardiães’ do ambiente

Tendo em conta as percepções dos residentes, no que concerne à protecção ambiental e ao desenvolvimento socioeconómico, considerámos importante observar o tipo de actividades ou acções percebidas como *mais ou menos prejudiciais* para o ambiente na área do PNAL¹⁷. Como pode ser observado na figura 5, as actividades relacionadas com a base socioeconómica local (e.g. a agricultura, a mecanização da actividade agrícola, a abertura de novas estradas, o turismo, a plantação de árvores) são consideradas actividades *benéficas* ou *não prejudiciais* para o ambiente pela maior parte dos inquiridos. Contrariamente, o abandono ou degradação de alguns aspectos, relacionados com essas mesmas actividades ou acções (e.g. o abandono das áreas agrícolas, a degradação dos sistemas de irrigação tradicionais, a redução e envelhecimento da população, a falta de infra-estruturas, a expansão dos matos) são considerados *prejudiciais* para a protecção e preservação do ambiente na área do PNAL.

Tal situação encontra-se muito associada a uma noção de ambiente que é comum à maioria dos residentes rurais e que podemos qualificar (essencialmente por oposição às

¹⁷ A lista de actividades e/ou acções foi construída com base naquelas que são geralmente consideradas como as principais ameaças às áreas protegidas nacionais. Pedimos à população inquirida que atribuisse a cada actividade e/ou acção a classificação de *benéfico*, *prejudicial* ou *não prejudicial*.

noções urbanas e institucionais) como *utilitária*. Lidando com os recursos e elementos naturais no quotidiano, e constituindo-se estes aspectos como fundamentais para as suas actividades e práticas económicas, a população local atribui-lhes, acima de tudo, um valor de *uso*. Em oposição, os visitantes destas áreas (a maior parte de origem urbana) e o próprio Estado (o principal agente de concepção e implementação das políticas de protecção e preservação do ambiente) tendem a atribuir aos elementos naturais um valor *estético*, mais relacionado com a contemplação e com as actividades de recreio e lazer.

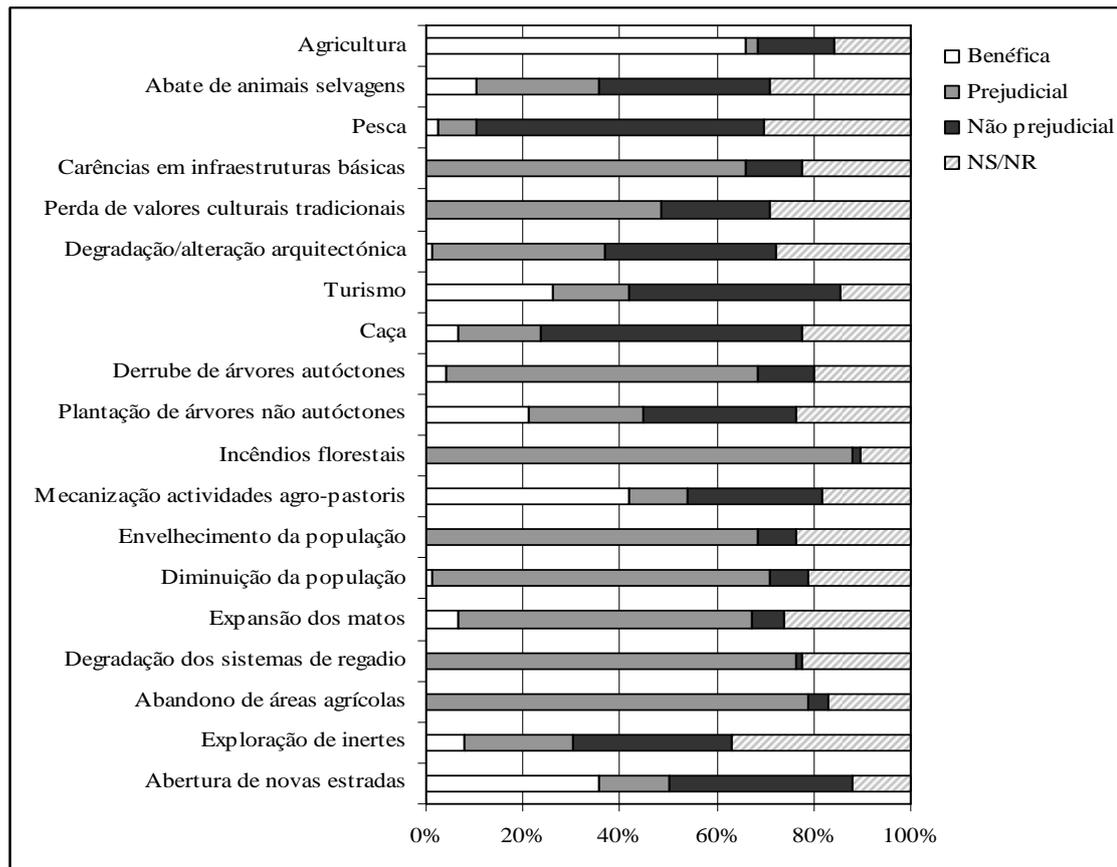


Figura 5 – Aspectos considerados mais ou menos susceptíveis de degradar o ambiente na área do PNAL

Estas questões estão relacionadas com o nível de conhecimento e aceitação das regras existentes na área do PNAL, resultantes do seu estatuto legal de protecção. Assim, observamos que as entidades políticas inquiridas têm um conhecimento limitado dos regulamentos existentes. As regras mais conhecidas são sobretudo as que se relacionam com a construção e com o corte de árvores autóctones, i.e., as actividades a que a Administração do PNAL tem dado maior importância em termos de supervisão e controlo. Apesar de não conhecerem a maioria das restrições em vigor, a maior parte

das entidades políticas são favoráveis à sua existência. Contudo, um grande número de entrevistados refere, que a par das restrições relacionadas com a protecção ambiental, devem existir contrapartidas económicas e sociais, particularmente associadas à construção¹⁸. Na figura 6, podemos observar os níveis de conhecimento e concordância da população inquirida com as regras existentes no PNAL.

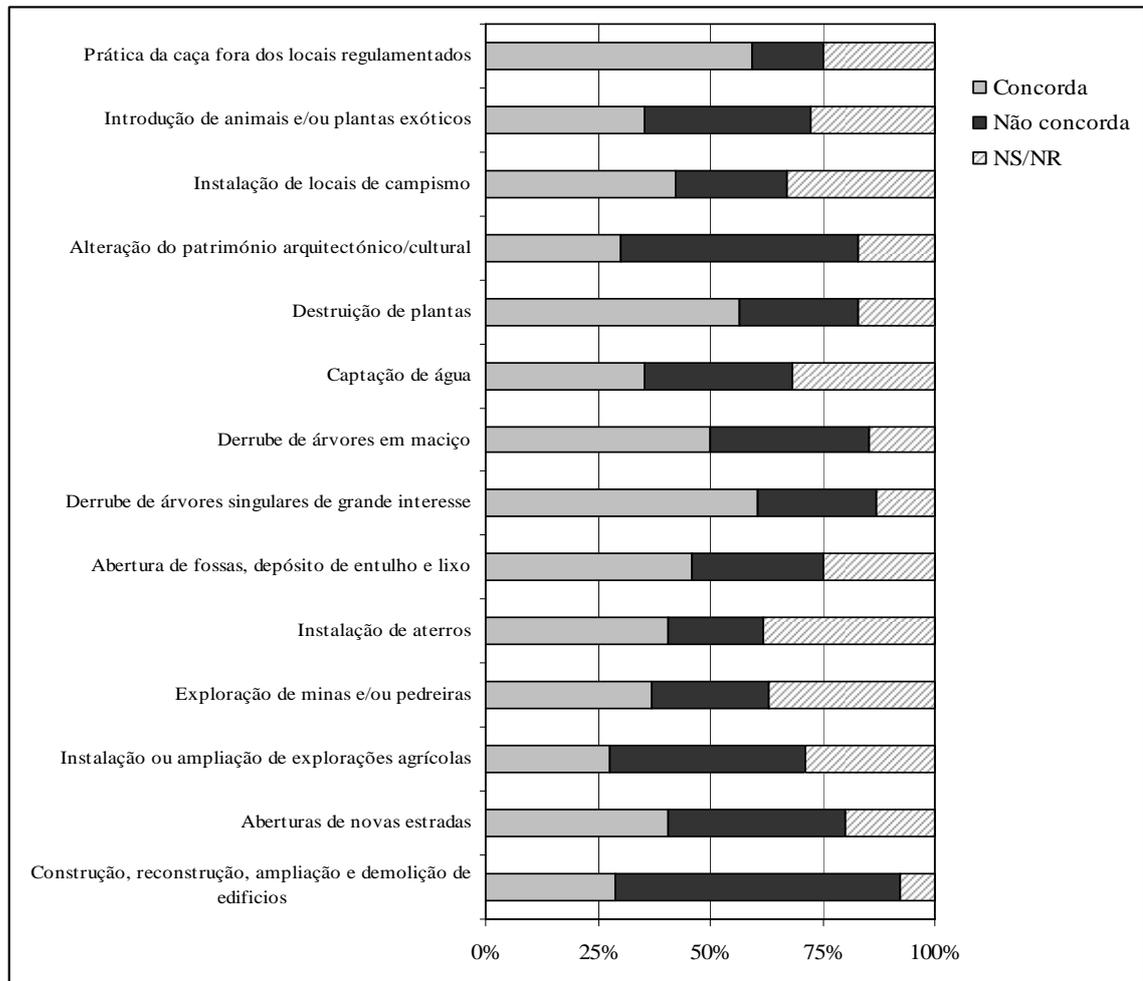


Figura 6 – Níveis de conhecimento e de concordância com as restrições existentes na área do PNAL

O primeiro aspecto a salientar da figura anterior, é a existência de percentagens significativas de população que não tem conhecimento das regras vigentes na área do PNAL, com excepção das que foram mencionadas anteriormente, i.e. as relacionadas com a edificação e com o corte de árvores autóctones. As regras relativas ao corte de

¹⁸ As regras associadas com a construção/ reconstrução são as que desencadeiam os maiores conflitos e tensões na área do PNAL, em particular na freguesia do Ermelo. O PNAL não possui qualquer mecanismo de apoio à construção, exigindo ao mesmo tempo que os edifícios respeitem a traça original e os materiais tradicionais de construção.

árvores têm um maior nível de desacordo (63.2%), seguindo-se as restrições associadas com alterações no património construído (52.6%). Também as normas relativas à instalação/trans formação de explorações agrícolas e à introdução de animais e plantas exóticas reflectem um nível de desacordo de parte significativa da população inquirida (43.4% e 36.8%, respectivamente). As restrições que congregam uma maior concordância são as relativas ao corte de árvores singulares de grande interesse paisagístico ou histórico (60.5%), à caça em locais não designados para o efeito (59.9%) e à destruição de plantas autóctones (56.6%).

A significativa percentagem de inquiridos que desconhece a maior parte das normas vigentes no PNAL chama-nos a atenção para a inexistência de preocupações institucionais com a informação e promoção de uma sensibilidade ambiental entre a população residente. Apesar da sociedade como um todo atribuir crescentemente aos habitantes do PNAL (tal como aos habitantes de outras áreas rurais *remotas* e protegidas) o papel de *guardiães* da herança cultural e da qualidade ambiental, estes não se vêem como *construtores* e *protectores* do *paraíso*. Isto pode ser explicado por um conjunto de factores, tais como:

- a relação quotidiana destes indivíduos com o território e com os elementos naturais;
- a falta de informação e de conhecimento que estes possuem sobre a importância das restrições impostas ao seu espaço de residência e às suas actividades;
- o facto de não verem as suas necessidades e aspirações satisfeitas em termos de desenvolvimento social e económico.

As questões ambientais, como referimos anteriormente, ocupam um papel secundário na percepção que os habitantes têm dos aspectos que devem constituir o desenvolvimento desta área. As questões-chave relacionam-se sobretudo com os aspectos mais *materiais* dos processos de desenvolvimento, tais como as acessibilidades, a construção, o emprego, a existência de equipamentos e serviços sociais. Neste sentido, como já mencionámos, a visão dos habitantes sobre o território considerado pelos utilizadores *externos* (ou *utilizadores secundários*, utilizando uma expressão de Cadoret (1989) como *extraordinário*, é a de um persistente *atraso* económico e de uma permanente *desigualdade* relativamente aos contextos urbanos e mais desenvolvidos. Na área do PNAL, podemos constatar a existência de uma (re)criação da ruralidade imposta (por decreto), que não foi discutida, nem negociada

com os habitantes. Esta ruralidade, imposta pelo Estado (através de regulamentos) e pelos visitantes (através da crescente procura e consumo desta área) aponta para a emergência de uma dicotomia entre o rural *vivido* e o rural *visitado*. No primeiro caso, como pudemos ver, é um espaço que é desvalorizado pelos seus residentes, pela existência de problemas sociais e económicos antigos, que a criação do Parque Natural não veio resolver. Por contraste, os regulamentos resultantes dessa instituição são frequentemente encarados como obstáculos poderosos à ruralidade *desejada* pela população local, uma ruralidade marcada (nas representações sociais) por uma necessidade de aproximação às condições e níveis de vida dos centros urbanizados. No segundo caso, é um espaço crescentemente valorizado, por quem o visita ocasionalmente e por quem o gere ao nível administrativo, pela preservação das suas características tradicionais. Estas visões opostas do que deve ser a ruralidade da área do PNAL (e podemos dizê-lo, da maioria das áreas rurais *remotas*) é susceptível de condicionar o seu desenvolvimento futuro. Esta dualidade de perspectivas também parece poder conduzir a uma nova subalternização do rural e dos seus habitantes, aos paradigmas de desenvolvimento dominantes nas sociedades contemporâneas.

4. Conclusão

Neste trabalho procurámos discutir a emergência das áreas rurais como novos objectos de consumo nas sociedades contemporâneas, tentando igualmente demonstrar as formas como tal emergência induz novas representações sociais e institucionais da ruralidade. A instituição das áreas rurais como objectos de consumo, essencialmente associada às suas funções de *reservas de memórias*, tradições e qualidade ambiental, é, simultaneamente, causa e efeito do aumento dos processos de procura e consumo daquelas áreas pelas populações *não locais*. Estas populações percebem as áreas rurais como uma espécie de *paraísos*, dos quais frequentemente estão ausentes os seus habitantes e as actividades económicas e instituem-nas como objectos de *apreciação estética*. Os utilizadores *não locais* das áreas rurais transportam consigo interesses, necessidades e aspirações relacionados com a preservação dessas áreas como património comum. A preservação dessas (reais ou idealizadas) características, tem sido apontada, nas políticas e medidas que visam promover o desenvolvimento local, como as principais funções das áreas rurais, particularmente das mais *remotas* e *marginalizadas*. Aos habitantes rurais (especialmente os que residem em áreas protegidas) tem sido atribuído o papel de *guardiães* da ruralidade, entendida na sua

forma mais tradicional, sem que lhes tenham sido oferecidas contrapartidas económicas e/ou sociais. Os residentes nas áreas rurais, constituídas como amenidades a preservar, têm sido também frequentemente excluídos dos processos de recriação e redefinição dos seus espaços de vida e tem-lhes sido imposta uma nova forma de *ser rural*. Esta nova forma é geralmente incompatível com as suas próprias representações acerca de si mesmos e dos seus espaços de vida. Assim, como argumentámos antes, a passagem de um rural dominado pela agricultura para um rural assimilado pelas novas funções de recreação e lazer para os urbanos, parece poder conduzir a uma renovada dicotomia rural/urbano e a uma nova subalternização das áreas rurais a interesses e necessidades *externas*.

A evidência empírica produzida aponta claramente para a emergência daquela dicotomia, assim como para a dificuldade de conciliação dos interesses externos com as necessidades das populações locais. Mais ainda, tendo em conta que os residentes na área do PNAL contribuíram durante séculos (e contribuem ainda) para a actual configuração deste espaço, relegar para segundo plano ou subalternizar as suas aspirações e necessidades aos interesses *externos*, parece-nos uma estratégia de desenvolvimento rural muito pouco eficiente. Os dados recolhidos evidenciam igualmente que, se por um lado, a população e as entidades políticas locais consideram relevante o estatuto de protecção da sua área de residência, por outro, demonstram uma ausência de conhecimento e de informação acerca das implicações que aquele estatuto possui nas suas práticas quotidianas. Esta situação associa-se estreitamente com a falta de conhecimento da população acerca do papel que pode desempenhar nas estratégias de protecção e conservação do património natural e cultural. Por esta razão, os habitantes da área do PNAL desvalorizam o papel que a administração da área protegida, os visitantes e a sociedade em geral lhes atribui como *guardiães do paraíso*.

Finalmente, o nível de desenvolvimento socioeconómico e os padrões de qualidade de vida, assim como os modos como têm sido (ou não têm sido) promovidos, constituem variáveis poderosas para a análise das ameaças que se colocam aos espaços protegidos, em geral, e à área do PNAL, em particular. A descoincidência observada entre as necessidades globais (e *exteriores*) de protecção e instituição desta área como *reserva* ambiental e cultural e as necessidades locais de desenvolvimento social e económico, constitui um obstáculo para uma gestão eficiente deste espaço protegido. Simultaneamente, parece contribuir para a desqualificação das práticas, representações,

interesses e aspirações dos habitantes locais. Como referem alguns autores (e.g. Kalaora e Berlan-Darqu , 1991; Dubost, 1991; Figueiredo, 2003a; Figueiredo e Valente, 2005) e em face deste cen rio,   necess rio conhecer as representa es e as pr ticas, bem como o conhecimento, os interesses e as aspira es de quem *vive e gere* no dia-a-dia as  reas rurais. Estes aspectos t m de ser tidos em considera o em qualquer processo que vise a recria o da ruralidade, a constitui o das  reas rurais e protegidas como *amenidades* e objectos de consumo e a promo o do seu desenvolvimento.

Refer ncias Bibliogr ficas

- Bontron, J. C. e Brochet, A. (1989) "La nature dans la cage des reglementations... a propos des reserves naturels" in Mathieu, N. e Jollivet, M. (Dir.) *Du Rural   l'Environnement - La Question de la Nature Aujourd'hui*, Paris: L'Harmattan/ARF Editions, pp. 234-241
- Butler, R. H.; Hall, C. M. e Jenkins, J. M. (1998) "Introduction" in Butler, R. H.; Hall, C. M. e Jenkins, J.M. (Ed.) *Tourism and Recreation in Rural Areas*, Chichester: John Willey&Sons, pp. 3-15
- Butler, R. H. e Hall, C. M. (1998) "Image and reimagining of rural areas" in Butler, R. H.; Hall, C. M. e Jenkins, J.M. (Ed.) *Tourism and Recreation in Rural Areas*, Chichester: John Willey&Sons, pp. 115-122
- Cadoret, A. (1989) "G rer la nature, le rural et le reste: reflexion   plusieurs voix" in Mathieu, N. e Jollivet, M. (Dir.) *Du Rural   l'Environnement - La Question de la Nature Aujourd'hui*, Paris: L'Harmattan/ARF Editions, pp. 298-302
- Chamboredon, J.C. (1980) "Les usages urbains de l'espace rural: du moyen de production au lieu de recreation" in *Revue Fran aise de Sociologie*, n 21, pp.97-119
- Chamboredon, J.C. (1985) "La 'naturalisation' de la campagne: une autre mani re de cultiver 'les simples?'" in Cadoret, A. (Org.) *Protection de la Nature: Histoire et Id ologie – De la Nature   l'Environnement*, Paris: L'Harmattan, pp. 138-151
- Cuddy, M. (1992) "Rural development: the broader context" in O'Conneide, M. e Cuddy, M. (1992) (Org.) *Perspectives on Rural Development in Advanced Economies*, CDSSSR, UCG, pp. 65-77
- Cudworth, E. (2003) *Environment and Society*, Londres: Routledge
- Dewailly, J. M. (1998) "Images of heritage in rural regions" in Butler, R. H.; Hall, C. M. e Jenkins, J.M. (Ed.) *Tourism and Recreation in Rural Areas*, Chichester: John Willey&Sons, pp. 123 – 136
- Figueiredo, E. (2002) "A rural to live, a rural to visit: visitor's and inhabitants perceptions of the environment in two Portuguese rural areas" in *Proceedings of the Fifth IFSA Symposium on Farming and Rural Systems Research and Extension – Local Identities and Globalization*, Floren a: Facolt  di Agr ria – Universit  degli Studi di Firenze/CeSAI, pp. 272-285
- Figueiredo, E. (2003a) *Um Rural para viver, outro para visitar – o ambiente nas estrat gias de desenvolvimento para as  reas rurais*, Disserta o de Doutoramento, Aveiro: Universidade de Aveiro
- Figueiredo, E. (2003b) "«Quantas mais 'aldeias t picas' conseguimos suportar?» Algumas reflex es a prop sito do turismo como instrumento de desenvolvimento local em meio rural", in *Primeiro Encontro de Turismo em Espa os Rurais e Naturais*, Coimbra: ESAC

- Figueiredo, E. e Valente, S. (2005) *Diagnóstico Sócio-Económico e Desenvolvimento Rural*, segundo Relatório Técnico do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Alvão, Aveiro: IDAD/DAO
- Gil Nave (2003) "O rural e os seus duplos" in Portela, J. e Castro Caldas, J. (Org.) *Portugal-Chão*, Oeiras, Celta, pp. 129-148
- Goodwin, M. e Cloke, P. (1993) "Regulation, green politics and the rural" in Harper, S. (Ed.) (1993) *The Greening of Rural Policy - International Perspectives*, Londres: Belhaven Press, pp. 27 – 41
- Joaquim, G. (1994) *Turismo e Ambiente; Complementaridade e Responsabilidade - contribuição para uma abordagem sociológica do fenómeno turístico*, Tese de Mestrado, Lisboa: ISCTE
- Jollivet, M. (1994) (Coord.) *Bilan des Recherches en Sciences Sociales sur les Problemes d'Environnement en Milieu Rural dans les Pays Européens*, Paris: CNRS (LDSRE)
- Jollivet, M. (1997a) "Des campagnes paysannes au rural 'vert': naissance d'une ruralité postindustriel" in Jollivet, M. (Dir.) *Vers un Rural Postindustriel – Rural et Environnement en Huit Pays Européens*, Paris: L'Harmattan, pp. 77-126
- Jollivet, M. (1997b) "Les métamorphoses d'un rural incertain" in Jollivet, M. (Dir.) *Vers un Rural Postindustriel – Rural et Environnement en Huit Pays Européens*, Paris: L'Harmattan, pp. 351-371
- Kautsky, K. (1972) *A Questão Agrária*, I e II Volumes, Porto: Portucalense Editora
- Larrère, R. (1990) " Usages sociaux de la nature" in *Agriculture, Environnement et Société - Actes du Seminaire*, ARRES, LASA, pp. 179-187
- Lizet, B. (1991) "De la campagne à la nature ordinaire" in *Études Rurales*, 121-124, pp. 169 - 184
- Macnaghten, P. e Urry, J. (1998) *Contested Natures*, London: Sage
- Magalhães, C. (1993) "As medidas de protecção da natureza e o desenvolvimento rural" in MPAT/MAP (Org.) *O Programa de Desenvolvimento Regional e o Mundo Rural*, Lisboa: pp.251-258
- Melo, A. (1992) "Education and training for rural development" in O'Conneide, M. e Cuddy, M. (1992) (Org.) *Perspectives on Rural Development in Advanced Economies*, CDSSSR, UCG, pp. 199-208
- Mendras, H. (1968) "Sociologie des ruraux" in *Encyclopedia Universalis*, Vol. 14, pp. 518 - 521
- Mendras, H. (1978) *Sociedades Camponesas*, Rio de Janeiro, Zahar Editora
- Mormont, M. (1984) *Parcs Naturels et Gestion de L'Espace Rural*, Arlon: FUL
- Mormont, M. (1993) "Six propositions paradoxales sur la categorie du 'rural'", comunicação apresentada ao *Colloque - Les Fondaments Agraires de l'Europe*, Arlon: FUL
- Mormont, M. (1994a) "Incertitudes et engagements - les agriculteurs et l'environnement - une situation de transaction" in Blanc, M. et al. (Ed.) *Vie Quotidienne et Démocratie - Pour une Sociologie de la Transaction Social*, Paris: L'Harmattan, pp. 209-234
- Mormont, M. (1994b) "La agricultura en el espacio rural europeo" in *Agricultura Y Sociedad*, nº71, pp. 17-49
- Mormont, M. (1994c) "La place de l'environnement dans les strategies de developpement rural en Europe" in *Territoires d'Europe*, Vol. II - Elements Fonctionnels de Strategies Regionales en Faveur du Monde Rural, CEDRE, pp. 135-155

- Newby, H. (1985) *The Green and Pleasant Land? - Social Change in Rural England*, Londres: Wildwood House
- O'Hear, A. (1998) "The myth of nature" in Barnett, A. e Scuton, R. (Ed.) *Town and Country*, Londres: Jonathan Cape, pp. 69 – 80
- Peixoto, P. (2002) *Os Meios Rurais e a Descoberta do Património*, Coimbra: Cadernos Oficina do Centro de Estudos Sociais, nº 175
- Pernet, F. (1994) "Le systeme rural localisé comme outil des politiques regionales" in *Territoires d'Europe - Vol. II - Elements Fonctionnels de Strategies Regionales en Faveur du Monde Rural*, CEDRE, pp. 157-172
- Rambaud, P. (1969) *Société Rurale et Urbanisation*, Paris: Éditions du Seuil
- Ramos-Real, E. (1995) "De la crisis a la regeneracion rural" in *Actas do III Colóquio Hispano-Português de Estudos Rurais*, Lisboa: SPER, pp. 125-149
- Reis, M. e Lima, A. V. (1998) "Desenvolvimento, território e ambiente" in Viegas, J. M. e Costa, A. F. (Org.) *Portugal, que Modernidade?*, Oeiras: Celta, pp. 329-363
- Sainteny, G. (1992) "La crise du monde rural, la nature et l'impôt" in *Futuribles*, nº 170, pp. 21-39
- Servolin, C. (1972) "L'absorption de l'agriculture dans le mode de production capitaliste" in Servolin, C. et al. (Org.) *L'Univers Politique des Paysans dans la France Contemporaine*, Paris: Armand Colin, pp. 41-77
- Tepicht, J. (1973) *Marxisme et Agriculture: Le Paysan Polonais*, Paris: Armand Colin
- Woods, M. (2003) "Conflicting environmental visions of the rural: windfarm development in Mid Wales" in *Sociologia Ruralis*, Vol. 43, nº 3, pp271-288